



# **Câmara Municipal de Nova Monte Verde**

**Estado de Mato Grosso**  
**C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24**

---

## **COMUNICADO**

**O Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso**, Excelentíssimo Senhor **Manoel Zufino da Silva**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 197 e 198, da Resolução nº: 015/1996 – Regimento Interno do Legislativo Municipal, informa que:

Recebeu o Ofício nº: 583/2024/GABPRES, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhando cópia digitalizada dos processos, contendo relatórios técnicos e parecer prévio alusivos ao julgamento das **Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Nova Monte Verde/MT, relativas ao exercício de 2023**, para adoção dos trâmites legais e desencadeamento das providências regimentais cabíveis.

Informamos que todo o processo está disponível na Câmara Municipal para consulta pública e exercício do controle social de quaisquer interessados, e uma cópia impressa foi disponibilizada para a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para opinar sobre a aprovação ou rejeição do parecer do Tribunal de Contas, visando propiciar aos responsáveis pelas contas o direito de apresentação das alegações possíveis em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, previsto no artigo nº: 197, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Nova Monte Verde/MT.

Publique-se, cumpra-se.

Nova Monte Verde-MT, em 23 de Outubro de 2.024.

**MANOEL ZUFINO DA SILVA**

**Vereador Presidente**